



Para Preenchimento da Comissão Permanente Local de Processo Seletivo

Candidato:

Data de entrega:

Hora

- ( ) Requerimento de Inscrição (ANEXO III);
- ( ) Carteira de Identidade; no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente;
- ( ) Atestado de Matrícula atualizado (**exceto para portador de diploma**);
- ( ) Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias e o desempenho do estudante, devidamente carimbado e assinado pela Instituição de origem; Para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento original da Instituição – Declaração em papel timbrado e com carimbo – com a devida conversão dos créditos em carga horária.
- ( ) Ementário e programas das disciplinas cursadas em que obteve aprovação, nos quais estejam discriminadas a carga horária, com carimbo e assinatura da Instituição de origem. O candidato pode também imprimir as informações diretamente de página oficial da Instituição de Origem apresentando o link para conferência.
- ( ) Número e data da portaria de reconhecimento do respectivo curso ou de sua autorização, bem como a data de sua publicação no Diário Oficial;
- ( ) Diploma de curso superior de graduação devidamente reconhecido pelo MEC (**apenas para portador de Diploma de Nível Superior**);
- ( ) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e SIAPE do membro da Comissão

Comprovante de Inscrição

Candidato:

Data de entrega:

Hora

- ( ) Requerimento de Inscrição (ANEXO III);
- ( ) Carteira de Identidade; no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente;
- ( ) Atestado de Matrícula atualizado (**exceto para portador de diploma**);
- ( ) Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias e o desempenho do estudante, devidamente carimbado e assinado pela Instituição de origem; Para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento original da Instituição – Declaração em papel timbrado e com carimbo – com a devida conversão dos créditos em carga horária.
- ( ) Ementário e programas das disciplinas cursadas em que obteve aprovação, nos quais estejam discriminadas a carga horária, com carimbo e assinatura da Instituição de origem. O candidato pode também imprimir as informações diretamente de página oficial da Instituição de Origem apresentando o link para conferência.
- ( ) Número e data da portaria de reconhecimento do respectivo curso ou de sua autorização, bem como a data de sua publicação no Diário Oficial;
- ( ) Diploma de curso superior de graduação devidamente reconhecido pelo MEC (**apenas para portador de Diploma de Nível Superior**);
- ( ) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e SIAPE do membro da Comissão

